



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.297 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.115 de 23 de julho de 1975, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para atender ao pagamento de despesa com desapropriação/ de imóveis, para alargamento e abertura de vias públicas.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial, da seguinte dotação orçamentária:

2 ÓRGÃO EXECUTIVO
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 Inversões Financeiras
4.2.1.0.02 Aquisição de Imóveis Cr\$ 30.000,00

Artigo 3º - A classificação da despesa do crédito aberto / através do artigo 1º, observará a seguinte discriminação:

10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
10.2 Obras e Conservação
10.2.2 Ruas e Avenidas
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 Inversões Financeiras
4.2.1.0.94 Aquisição de Imóveis Cr\$ 30.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de julho de 1975.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

077

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.297/75)



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de julho de 1975.



= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=